



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para atuar nos trabalhos da comissão processante do PAD/CNMP n° 1.00668/2016-02, a serem realizados nos dias 22 e 23 de março de 2017, em São Luis/MA.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n° 007/2017/GAB/VS-CNMP, de 18 de janeiro de 2017 (Tabularium n° 08191.005720/2017-20), encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FABIANO MENDES ROCHA** para atuar nos trabalhos da comissão processante do PAD CNMP n° 1.00668/2016-02, a serem realizados nos dias 22 e 23 de março de 2017, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, em São Luis/MA.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

X:\2017\PGJ\Portarias\Afastamentos sem ônus\Afastamento Fabiano Mendes - atuar em PAD no Maranhão.doc

Alencar Costa 3275-1  
Publicada em 24 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original

ESAD/CGAB/PGJ 23/JAN/2017 16:52 4018311